



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2065/Ano IX - 07 DE JULHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 88/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Dr Ernizio Pio Daneluzzi"- Parque Alvorada III

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678 /2025 , resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Dr Ernizio Pio Daneluzzi"- Parque Alvorada II, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Silvia Martos Grion
- Enfermeiro: Dilene Monteiro Lourenço Guedes
- Auxiliares de Enfermagem: Claudemir Freire Marin

Eliana Fernandes do Nascimento

Jessica Masseteli Cunha Zanelli

- Agentes Comunitários de Saúde: Henrique Ferreira Santos

Franciele dos Santos Siqueira

Elisene de Souza Santos

Victor Rangel Gomes Santos Rosmaninho

Alex Torres de Souza

- Farmacêutico: Cintia Iara Miltus de Lima Dano
- Auxiliar de Farmácia: Valter Tadeu Costa Souza
- Gerente: Eliana Nunes Garcia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, 06de junho de 2026.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 4ceb1ae0-f81a-4d44-b4c2-de784536f0bd